



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
000262/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.39.19.04 SERVICOS GERAIS DE MECANICA Nº CONTA 3221

CREADOR 6336-SILVANA SELL-ME CPF/CNPJ 08.336.670/0001-95  
ENDEREÇO Rua: Felipe Mendes 117 Caioba FONE 41 3473-2841 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 125 SOLICITAÇÃO 70/2019 PROC. COMPRA 205 EMISSÃO 15.01.19 15.01.19

VALOR ORÇADO 1.870.595,89 SALDO ANTERIOR 1.759.676,68 VALOR DO EMPENHO 388,52 SALDO ATUAL 1.759.288,16

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 1    | 4      | 1     | Contratacao de empresa especializada em manutencao de veiculos pesados, com fornecimento de mao de obra mecanica para veiculos oficiais de todas as Secretarias Municipais. ORCAMENTO 834/1142 RENAULT MASTER - PLACA AYI 3678 | 97,1300        | 388,52      |

CONTRATO 2018 REDUZIDA 03236

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 388,52

CONFERENTE  
  
 ALBERTINA MARIA DERETTI  
 CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 07/02  
 CHEQUE Nº 0326 NF 1703  
 BANCO 3930  
  
 TESOUREIRO


ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT


EMITIDO 15/01/19  
 LIQUIDAÇÃO 1/1  
  
 EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|   |  |                        |                    |
|---|--|------------------------|--------------------|
| <b>SILVANA SELL - ME</b><br>RUA FELIPE MENDES (CAIOBA), 117<br>CEP: 83260-000 - Bairro: CAIOBA<br>Município: Matinhos - PR<br>E-mail: sellautocenter@hotmail.com<br>Fone: (41) 3473-2841<br>CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal<br>08.336.670/0001-95      ****      4123 |  | Número da NFS-e        |                    |
|   |  | <b>201900000001703</b> |                    |
|   |  | Data do Serviço        | Código Verificador |
|   |  | <b>21/01/2019</b>      | <b>1ee22cc7f</b>   |

|   |                |                   |                        |
|---|----------------|-------------------|------------------------|
|  <b>MUNICIPIO DE MATINHOS/PR</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (41) 3971-6136 - nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal | Dt. de Emissão | Exigibilidade ISS | Tributado no Município |
|   | 21/01/2019     | Exigível          | Matinhos/PR            |


|                              |    |                     |           |  |  |  |  |
|------------------------------|----|---------------------|-----------|--|--|--|--|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>    |    |                     |           | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |  |  |
| Nome / Razão Social          |    |                     |           | Matinhos/PR                              |  |  |  |
| <b>MUNICIPIO DE MATINHOS</b> |    |                     |           |  |  |  |  |
| Endereço                     |    |                     |           |  |  |  |  |
| RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO,22  |    |                     |           |  |  |  |  |
| Cidade                       | UF | Fone                | CEP       |  |  |  |  |
| Matinhos                     | PR | (41) 3971-6136      | 83260-000 |  |  |  |  |
| Bairro                       |    |                     |           |  |  |  |  |
| CENTRO                       |    |                     |           |  |  |  |  |
| CNPJ / CPF                   |    | Inscrição Municipal |           | Inscrição Estadual                       |  |  |  |
| 76.017.466/0001-61           |    | 41879               |           |  |  |  |  |
| E-mail                       |    |                     |           |  |  |  |  |
| nfse@matinhos.pr.gov.br      |    |                     |           |  |  |  |  |

|                                 |  |            |      |                     |        |
|---------------------------------|--|------------|------|---------------------|--------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |            |      |                     |        |
| Nome / Razão Social             |  | CNPJ / CPF |      | Inscrição Municipal |        |
| *****                           |  | *****      |      | *****               |        |
| E-mail                          |  |            | Fone |                     | Cidade |
|                                 |  |            |      |                     | *****  |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|--|-------------|-------|---------------|--------|
| OS 1142 MASTER AY13678 EMPENHO: 262/19<br>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.. Aliquota Efetiva: 2%. | 388,52      | 2,00  | 7,77          | Não    |

303 / 18156-0

|  |        |                        |      |                           |      |                       |                      |
|--|--------|------------------------|------|---------------------------|------|-----------------------|----------------------|
| Código do Serviço  |        |                        |      | Código NBS                |      |                       |                      |
| 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). |        |                        |      | *****                     |      |                       |                      |
| CIDE   | COFINS | COFINS Importação      | ICMS | IOF                       | IPI  | PIS/PASEP             | PIS/PASEP Importação |
| 0,00   | 0,00   | 0,00                   | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00                  | 0,00                 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio   |        | Valor do ISSQN Próprio |      | Base Cálculo ISSQN Retido |      | Valor do ISSQN Retido |                      |
| 388,52   |        | 7,77                   |      | 0,00                      |      | 0,00                  |                      |
| Valor Total da NFS-e   |        |                        |      | Valor Líquido da NFS-e    |      |                       |                      |
| 388,52   |        |                        |      | 388,52                    |      |                       |                      |

|   |   |
|---|---|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$12,78; Est: R\$0,00; Fed: R\$52,26; Total Aprox: R\$65,04. Fonte: IBPT. |  |
|---|---|

Consulta realizada em 21/01/2019 às 14:14:19.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal)

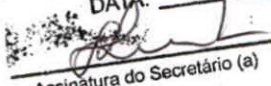


Atesto que, os ( ) Materiais (4) Serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados a Secretaria de Assistência Social.

DATA: 28/01/19  

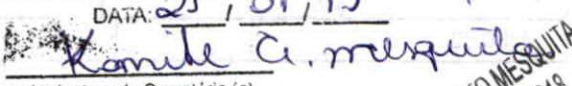

Assinatura do Secretário (a)  
Claudir Lourenço  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 355/2018

Atesto que, os ( ) Materiais (X) Serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados a Secretaria de Assistência Social.

DATA: 05/01/19  


Assinatura do Secretário (a)  
Darlene A. De Freitas  
Decreto nº 504/2017

Atesto que, os ( ) Materiais (X) Serviço discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados a Secretaria de Assistência Social.

DATA: 25/01/19  


KAMILE ANACLETO MESQUITA  
DECRETO Nº 090/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000734 EMPENHO: 000262/19 Ordinário**

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 103010113 2 071 339 39.00.00 SERVICOS GERAIS DE MECANICA 03236  
**Projeto/Atividade:** ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Credor:** 6336 SILVANA SELL-ME

**CNPJ/CPF:** 08.336.670/0001-95  
 Matinhos

**Licitação:** Registro de Prec 125

**Objeto da Despesa:** SERVICOS GERAIS DE MECANICA VE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$ 388,52** (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Retenções:

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDADO: 388,52**

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 388,52 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 30 de Janeiro de 2019.